



**O Petróleo
tem que ser nosso !**

ANPP CONREPPV NACIONAL

Associação Nacional de Radioweb dos Petroleiros Pedevistas do
Comando Nacional de Lutas para Reintegração na PETROBRÁS dos
Petroleiros, Vítimas das Políticas Reducionistas e Amorais dos
Planos de Incentivo à Saídas Voluntárias.

CNPJ:11.030.669/0001-42

Estamos em
AM,PA,RN,CE,PE,AL,SE,BA,ES,MG,RJ,SP,PR e SC.

Para Presidente da Câmara
Deputado Eduardo Cunha;

Solicitamos Apoio Político para o Andamento/Aprovação do
nosso **PL 7832 2014**, que se encontra com a Relatora
Gorete Pereira, na Comissão de Trabalho e Administração
Pública CTASP que apresentou o Parecer Favorável, para
aprovação, onde aguarda o inclusão de Pauta.

Somos Demitidos Políticos com e sem Incentivos, do período
de novembro de 1992 a dezembro de 2002, quando o
Governo Neoliberal do FHC iria Privatizar à Petrobrás.

O Governo FHC criou o Programa de Desligamento
Voluntário na Petrobrás, só para demitir, "será transferido,
ou sai ou aceita com o PDV".

Muitos perderam as famílias, perderam suas dignidades,
muitos estão terceirizados e desempregados.

Dentro destes fatos, solicitamos oportunidade.

Brasília, 26 de Agosto de 2015.

Atenciosamente,

Valdemar Moreira
Diretor Geral

ANPP CONREPPV NACIONAL

Caixa Postal 70607

Rio de Janeiro/RJ – CEP.:22740 971

Tel.: (0xx21)99739 5180ViVo&WhatsApp - Email:contato@anpp-conreppv.org.br

05-295131

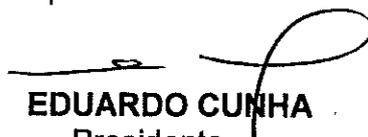


PRESIDÊNCIA/SGM

Expediente sem número, protocolizado em 26 de agosto de 2015, do Senhor Valdemar Moreira, Diretor-Geral da Associação Nacional de Radioweb dos Petroleiros Pedevistas do Comando Nacional de Lutas para Reintegração na PETROBRÁS dos Petroleiros, Vítimas das Políticas Reducionistas e Amorais dos Planos de Incentivo à Saídas Voluntárias – ANPP CONREPPV NACIONAL. Solicitação de apoio à aprovação do Projeto de Lei n. 7.832/2014.

Em 17/09/2015.

Encaminhe-se à Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público, órgão em que se encontra o Projeto de Lei n. 7832/2014. Oficie-se. Publique-se.


EDUARDO CUNHA
Presidente

